



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 22/04/2025

Processo Administrativo nº 063/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 036/2025**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos laboratoriais destinados à realização de exames clínicos de diagnóstico, com o objetivo de atender às necessidades da rede pública de saúde do município de Capela do Alto Alegre.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.745,30 (Nove mil setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade **materiais e insumos laboratoriais destinados à realização de exames clínicos de diagnóstico.**

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	31/12/2025
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Aquisição de Materiais e Insumos Laboratoriais Destinados à Realização de Exames Clínicos de Diagnóstico.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO a presente solicitação visa justificar a necessidade de contratação de materiais e insumos laboratoriais essenciais à realização de exames clínicos de diagnóstico no âmbito desta instituição. Tais insumos são indispensáveis para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, assegurando diagnósticos precisos e oportunos.

CONSIDERANDO os exames laboratoriais constituem etapa fundamental no processo de investigação clínica, sendo imprescindíveis para a detecção precoce de doenças, monitoramento de tratamentos, confirmação diagnóstica e prevenção de complicações. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a efetividade do atendimento, podendo gerar atrasos nos diagnósticos, agravamento de quadros clínicos e sobrecarga em outros setores da assistência.

CONSIDERANDO Dentre os materiais solicitados, incluem-se reagentes químicos, tubos de coleta, lâminas, soluções, kits de testagem, entre outros, todos conforme especificações técnicas compatíveis com os equipamentos existentes e com os protocolos adotados pelo laboratório clínico. A aquisição destes itens visa manter o estoque em níveis adequados para atendimento à demanda regular e emergencial dos serviços.

CONSIDERANDO que dessa forma, a contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades laboratoriais, assegurando a eficiência dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e o cumprimento das normas sanitárias e regulatórias vigentes.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Curativo adesivo, pós coleta, com 500 und.	CX	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

2	Tubo de acrílico com gel separador, 5ml.	UND	2000
3	Kit para baciloscopia ziehl neelsen, 3x500ml	KIT	3
4	Anticoagulante, edta, frasco com 20ml.	FR	5
5	Soro anti-A monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml.	FR	3
6	Soro anti-B monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml.	FR	3
7	Soro anti-D monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml.	FR	3
8	Suspensão Antigênica estabilizada para realização da prova V.D.R.L. modificada (UFR), para detecção de sífilis, com 5,5ml para 250 determinações	FR	2
9	Tira reagente para detecção de gravidez, (BHCG), soro ou urina 25UI, com 25 und.	CX	3
10	Óleo para imersão 100ml.	FR	1
11	Garrote Adulto com trava.	UND	10
12	Teste rápido para detecção de V.D.R.L., com 25 und.	CX	2
13	Fita de urina para urinálise, 10 parâmetros, com 10 und.	CX	5

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Jaqueline da Silva Cunha
JAQUELINE DA SILVA CUNHA
Matricula nº 201251



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo apresentar a necessidade e viabilidade da contratação de profissionais por meio de credenciamento, conforme previsto no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre possui a necessidade contínua de realizar exames laboratoriais básicos para atendimento das demandas da atenção primária e demais níveis assistenciais da rede pública de saúde, especialmente em ações de prevenção, diagnóstico precoce e monitoramento de condições clínicas.

Garantir o fornecimento contínuo de materiais e insumos laboratoriais necessários para a realização de exames e procedimentos diagnósticos que compõem a rotina das unidades de saúde do município, assegurando qualidade, segurança, eficiência e conformidade com as normas sanitárias vigentes. A definição clara das necessidades e requisitos visa assegurar a transparência, a eficiência e a segurança na aquisição de materiais laboratoriais, atendendo aos princípios da administração pública: legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Considerando os exames laboratoriais constituem etapa fundamental no processo de investigação clínica, sendo imprescindíveis para a detecção precoce de doenças, monitoramento de tratamentos, confirmação diagnóstica e prevenção de complicações. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a efetividade do atendimento, podendo gerar atrasos nos diagnósticos, agravamento de quadros clínicos e sobrecarga em outros setores da assistência.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos.

Descrição da solução como um todo

Objeto: Aquisição de materiais e insumos laboratoriais destinados à realização de exames clínicos de diagnóstico.

As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

Solução 1: Aquisição Direta de Insumos e Reagentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Análise da Solução 1: Oferecer exames laboratoriais fortalece a prevenção, melhora a qualidade do atendimento, reduz custos futuros e promove uma gestão de saúde mais eficiente e humanizada. Além disso, amplia o acesso da população a direitos básicos e reforça a responsabilidade social do município. A aquisição de materiais para exames laboratoriais é uma solução estratégica que oferece vantagens significativas em termos de qualidade, custo, agilidade e conformidade legal para as pessoas de baixa renda do município.

Solução 2: Contratação de Empresa Especializada em Diagnóstico Laboratorial (com fornecimento incluso)

Análise da solução 2: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços poderá oferecer maior número de exames laboratoriais, podendo ser realizado coleta domiciliar, reduzindo custo com estrutura local, mão de obra, transporte e laudos digitais;

Diante da relevância dos exames laboratoriais na atenção básica e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, conclui-se que a melhor alternativa técnica, econômica e operacional é a **aquisição direta dos insumos laboratoriais básicos**, a fim de que os exames sejam realizados internamente pela rede pública de saúde do município.

4- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O PCA do Município de Capela do Alto Alegre- BA não foi elaborado para o exercício financeiro do ano de 2025.

A presente demanda, no entanto, conforme descrita, está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do Município de Capela do Alto Alegre.

5- ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

A estimativa de demanda foi elaborada com base nos dados de atendimentos realizados nos últimos anos, na média mensal de exames laboratoriais solicitados pelas unidades de saúde do município. Além disso deve-se considerar a aquisição de materiais e serviços laboratoriais suficientes para atender uma demanda média de exames por ano, com a devida previsão de estoques e capacidade logística, assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde e a qualidade do atendimento à população. Assim, os quantitativos estabelecidos refletem uma metodologia fundamentada e meticulosa, direcionada para a realização de eventos e ações de saúde. Dessa forma, busca-se garantir não apenas a eficiência e a qualidade das atividades executadas, mas também a otimização dos recursos e a observância dos princípios de economicidade e responsabilidade.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, utilizaram-se como base de referência, valores apresentados em anexo.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Curativo adesivo, pós coleta, com 500 und.	CX	6
2	Tubo de acrílico com gel separador, 5ml.	UND	2000
3	Kit para bacilscopis ziehl neelsen, 3x500ml	KIT	3
4	Anticoagulante, edta, frasco com 20ml.	FR	5
5	Soro anti-A monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml.	FR	3
6	Soro anti-B monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml.	FR	3
7	Soro anti-D monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	FR	3
8	Suspensão Antigena estabilizada para realização da	FR	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	prova V.D.R.L. modificada (UFR), para detecção de sífilis, com 5,5ml para 250 determinações		
9	Tira reagente para detecção de gravidez, (BHCG), soro ou urina 25UI, com 25 und.	CX	3
10	Óleo para imersão 100ml.	FR	1
11	Garrote Adulto com trava.	UND	10
12	Teste rápido para detecção de V.D.R.L, com 25 und.	CX	2
13	Fita de urina para urinálise, 10 parâmetros, com 10 und.	CX	5

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

7.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

7.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

7.4.1. Habilitação para pessoa jurídica:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Conforme o termo de referência, informa que só será aceita pessoa jurídicas com enquadramento MEI.

7.4.1.1. Os documentos devem ser apresentados em cópia simples, podendo, em caso de dúvida acerca da autenticidade do documento, ser exigida a apresentação do documento original ou cópia autenticada.

7.4.2. Habilitação para pessoa física:

Para habilitação, os licitantes deverão apresentar, em envelope único, a documentação abaixo mencionada, as quais serão analisadas quanto à autenticidade:

- a) Cópia do CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do Título Eleitoral;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- f) Diploma de Graduação (quando for o caso)

7.4.3. Da habilitação fiscal e trabalhista:

Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- h) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- i) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- j) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa;
- k) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- l) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- m) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- n) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4.3.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.4.4. Para o licitante Pessoa Física está dispensada a apresentação dos documentos alíneas "a, b, f" do item 7.4.3;

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Consoante o disposto no inciso VIII do art. 18 da Lei nº 14.133/21, a Administração Pública, em sua atuação, deve avaliar a viabilidade técnica e econômica da fragmentação de contratações de obras, serviços e compras, promovendo a otimização dos recursos financeiros e o incremento da competitividade entre os prestadores, sem renunciar à economia de escala. Nesse contexto, o credenciamento de prestadores de serviços se apresenta como a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração, especialmente no que tange à prestação de consultas clínicas especializadas, conforme especificado no Termo de Referência.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Administração Pública Municipal, neste objeto, não detectou impactos ambientais que necessitem de medidas de tratamento ou mitigadoras, buscando sanar os riscos ambientais existentes.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Assim, considerando os pontos listados acima, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da solução demandada.

12 - APROVAÇÃO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

K
KÉRCIA ALVARES NASCIMENTO
Sec. Municipal de Administração e
Planejamento
Em: 16/04/2025.

Jaqueline da Silva Cunha
JAQUELINE CUNHA
Diretor do Dep. de Licitação e Compras
Em: 16/04/2025.

B
BÁRBARA RIOS CARNEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a **Aquisição de Materiais e Insumos Laboratoriais Destinados à Realização de Exames Clínicos de Diagnóstico, com objetivo de atender as necessidades da rede pública de saúde do município de Capela do Alto Alegre.**

1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.

1.3. Natureza da contratação: **Aquisição de Materiais e Insumos Laboratoriais Destinados à Realização de Exames Clínicos de Diagnóstico, com objetivo de atender as necessidades da rede pública de saúde do município de Capela do Alto Alegre.**

1.4. Regime de execução: indireto.

1.5. Prazo de vigência da contratação: até dia 31/12/2025, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade da **Aquisição de Materiais e Insumos Laboratoriais Destinados à Realização de Exames Clínicos de Diagnóstico, com objetivo de atender as necessidades da rede pública de saúde do município de Capela do Alto Alegre.**

para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispense de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e apresentando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII de o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os Itens do objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta.

3.2. Os objetos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, com vigência até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com a efetivo fornecimento dos objetos nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de fornecimento.

3.2.1. Caberá única e exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais.

3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitara e lavrara termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

4.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

4.1.4. Prestar as especificações e as esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao prefeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados a Prefeitura Municipal, o Sra. Anna Beatriz Souza Maciel, inscrito na matrícula sob o nº 201254, Fundo Municipal de Educação, Daisy Almeida de Oliveira Figueiredo, inscrito na matrícula sob o nº 000504, Fundo Municipal de Saúde, Jaqueline Cunha da Silva inscrito na matrícula sob o nº 201251, Fundo Municipal de Assistência Social, Juliany Pereira Lima inscrito na matrícula sob o nº 200680, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
510- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE(APS)	33903900-MATERIAL DE CONSUMO	1.500,1002 1.600.0000

9. DA LEGISTAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim coma toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de **R\$ 9.745,30 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**. Após realizado pesquisa de preço com fornecedores, os valores na planilha abaixo corresponde aos da empresa que cotou o menor valor, conforme anexo a este Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Curativo adesivo, pós coleta, com 500 und.	CX	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
2	Tubo de acrílico com gel separador, 5ml.	UND	2000	R\$ 1,79	R\$ 3,580



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

3	Kit para bacilscopis ziehl neelsen, 3x500ml	KIT	3	RS 249,00	RS 747,00
4	Anticoagulante, edta, frasco com 20ml.	FR	5	RS 149,00	RS 745,00
5	Soro anti-A monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml.	FR	3	RS 109,00	RS 327,00
6	Soro anti-B monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml.	FR	3	RS 109,00	RS 327,00
7	Soro anti-D monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	FR	3	RS 109,00	RS 327,00
8	Suspensão Antigena estabilizada para realização da prova V.D.R.L. modificada (UFR), para detecção de sífilis, com 5,5ml para 250 determinações	FR	2	RS 209,00	RS 419,80
9	Tira reagente para detecção de gravidez, (BHCG), soro ou urina 25UI, com 25 und.	CX	3	RS 289,00	RS 867,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

10	Óleo para imersão 100ml.	FR	1	R\$ 98,50	R\$ 98,50
11	Garrote Adulto com trava.	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
12	Teste rápido para detecção de V.D.R.L, com 25 und.	CX	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
13	Fita de urina para urinálise, 10 parâmetros, com 10 und.	CX	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
TOTAL:					R\$ 9.745,30

Capela Alegre/BA, 22 de Abril de 2025.


KÉRCIA ÁLVARES NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 11.286.393/0001-68

Rua Lomanto Junior, nº 230- Centro

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: saúde.capela@outlook.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇONome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

Jaqueline da Silva Cunha

O Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição de itens para realizar exames laboratório.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Preenchimento de responsabilidade do Requisitante (órgão da Adm. Pública)			
Nº item	Descrição do item		Quantidade estimada
01	Curativo Adesivo, Pós Coleta, com 500 und	CX	06
02	Tubo de Acrílico com Gel Separador, 5ml	UND	2000
03	Kit para Bacilscopia Ziehl Neelsen, 3x500ml	KITS	03
04	Anticoagulante, Edta, Frasco com 20ml	FR	05
05	Soro Anti-A Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	FR	03
06	Soro Anti-B Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	FR	03

07	Soro Anti-D Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	FR	03
08	Suspensão Antígena estabilizada para realização da prova V.D.R.L. modificada (UFR), para detecção de Sífilis, com 5,5ml para 250 determinações	FR	02
09	Tira reagente para detecção de gravidez, (BHCG), soro ou urina 25UI, com 25 und	CX	03
10	Óleo para Imersão 100ml	FR	01
11	Garrote Adulto com trava	UND	10
12	Teste Rápido para Detecção de V.D.R.L., com 25 und	CX	02
13	Fita de Urina para Urinálise, 10 Parâmetros, com 100 und	CX	05

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura Contratação de (objeto). Visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ:	43.478.904/0001-30
Endereço completo:	RUA SÃO JOÃOZINHO, 24 – 44695-000 – SÃO LUIS – CAPIM GROSSO – BA
Contato	GIL RIOS – 74 99904-1001 / biomedcgba@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Curativo Adesivo, Pós Coleta, com 500 und	06	CX	R\$ 69,00	R\$ 414,00
2	Tubo de Acrílico com Gel Separador, 5ml	2000	UND	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
3	Kit para Bacilscopia Ziehl Neelsen, 3x500ml	03	KIT	R\$ 249,00	R\$ 747,00
4	Anticoagulante, Edta, Frasco	05	FR	R\$ 149,00	R\$ 745,00

	com 20ml				
5	Soro Anti-A Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	03	FR	R\$ 109,00	R\$ 327,00
6	Soro Anti-B Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	03	FR	R\$ 109,00	R\$ 327,00
7	Soro Anti-D Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	03	FR	R\$ 109,00	R\$ 327,00
8	Suspensão Antígena estabilizada para realização da prova V.D.R.L. modificada (UFR), para detecção de Sífilis, com 5,5ml para 250 determinações	02	FR	R\$ 209,90	R\$ 419,80
9	Tira reagente para detecção de gravidez, (BHCG), soro ou urina 25UI, com 25 und	03	CX	R\$ 289,00	R\$ 867,00
10	Óleo para Imersão 100ml	01	FR	R\$ 98,50	R\$ 98,50
11	Garrote Adulto com trava	10	UND	R\$ 32,00	R\$ 320,00
12	Teste Rápido para Detecção de V.D.R.L., com 25 und	02	CX	R\$ 314,00	R\$ 628,00
13	Fita de Urina para Urinálise, 10 Parâmetros, com 100 und	05	CX	R\$ 189,00	R\$ 945,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.745,30

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem :Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada, Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

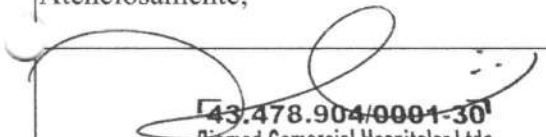
Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Atestado de Capacidade Técnica;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos

Atenciosamente,


43.478.904/0001-30

Biomed Comercial Hospitalar Ltda

Rua São Joaozinho, 24 - São Luiz

CEP: 44.695-000 - Capim Grosso - BA

GILCLÉBIO DA SILVA RIOS

CPF: 029.124.855-17

Capim Grosso – BA, 24 de Fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 11.286.393/0001-68

Rua Lomanto Junior, nº 230- Centro

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: saúde.capela@outlook.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇONome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

Jaqueline da Silva Cunha

O Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição de itens para realizar exames laboratório.

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Preenchimento de responsabilidade do Requisitante (órgão da Adm. Pública)			
Nº item	Descrição do item		Quantidade estimada
01	Curativo Adesivo, Pós Coleta, com 500 und	CX	06
02	Tubo de Acrílico com Gel Separador, 5ml	UND	2000
03	Kit para Baciloscopia Ziehl Neelsen, 3x500ml	KITS	03
04	Anticoagulante, Edta, Frasco com 20ml	FR	05
05	Soro Anti-A Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	FR	03
06	Soro Anti-B Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	FR	03

07	Soro Anti-D Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	FR	03
08	Suspensão Antígena estabilizada para realização da prova V.D.R.L. modificada (UFR), para detecção de Sífilis, com 5,5ml para 250 determinações	FR	02
09	Tira reagente para detecção de gravidez, (BHCG), soro ou urina 25UI, com 25 und	CX	03
10	Óleo para Imersão 100ml	FR	01
11	Garrote Adulto com trava	UND	10
12	Teste Rápido para Detecção de V.D.R.L., com 25 und	CX	02
13	Fita de Urina para Urinálise, 10 Parâmetros, com 100 und	CX	05

Obs: A quantidade é meramente estimativa, principalmente quando se tratar de pregão SRP

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura Contratação de (objeto). Visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:	A BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ:	49.475.833/0017-65
Endereço completo:	Alameda Alchorva, 1.115 – 22.850-238 – Tatuapé – São Paulo - SP
Contato	<u>doc.lic.ba@gmail.com</u> – Falar com Rogério Falconi, Rep. de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Curativo Adesivo, Pós Coleta, com 500 und	06	CX	R\$ 100,00	R\$ 600,00
2	Tubo de Acrílico com Gel Separador, 5ml	2000	UND	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
3	Kit para Baciloscopia Ziehl Neelsen, 3x500ml	03	KIT	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	Anticoagulante, Edta, Frasco com 20ml	05	FR	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

5	Soro Anti-A Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	03	FR	R\$ 140,00	R\$ 420,00
6	Soro Anti-B Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	03	FR	R\$ 140,00	R\$ 420,00
7	Soro Anti-D Monoclonal, para determinação dos grupos sanguíneos ABO, para teste em lâmina ou tubo, com 10ml	03	FR	R\$ 140,00	R\$ 420,00
8	Suspensão Antígena estabilizada para realização da prova V.D.R.L. modificada (UFR), para detecção de Sífilis, com 5,5ml para 250 determinações	02	FR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
9	Tira reagente para detecção de gravidez, (BHCG), soro ou urina 25UI, com 25 und	03	CX	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
10	Óleo para Imersão 100ml	01	FR	R\$ 130,00	R\$ 130,00
11	Garrote Adulto com trava	10	UND	R\$ 40,00	R\$ 400,00
12	Teste Rápido para Detecção de V.D.R.L., com 25 und	02	CX	R\$ 400,00	R\$ 800,00
13	Fita de Urina para Urinálise, 10 Parâmetros, com 100 und	05	CX	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 11.990,00

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem : Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada, Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

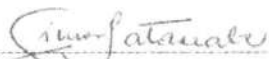
Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);

1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Atestado de Capacidade Técnica;

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos

Atenciosamente,



Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Simone Quiyomy Watanabe

Coordenadora de Licitações

RG nº 15.504.687-1

CPF nº 171.072.428-57

Assinatura

Capela do Alto alegre, BA; 24/02/2025.